**MOÇÃO Nº 71/2022**

Assunto: **De Congratulações ao efetivo da Segunda Companhia de Policia Militar de Itatiba pela aplicação do PROERD - Programa Educacional de Resistência ás Drogas e à Violência.**

**Senhor Presidente,**

**CONSIDERANDO** que o PROERDé um projeto onde os policiais militares, fardados e devidamente treinados e com material próprio o Livro do Estudante, o Livro dos Pais e o Manual do Instrutor, auxiliando aos respectivos alunos e Policiais no desenvolvimento das lições.

**CONSIDERANDO** que o curso é de prevenção às drogas e à violência na sala de aula das escola públicas e particulares.

**CONSIDERANDO** que é umPrograma que consiste em uma ação conjunta entre as Polícias Militares, Escolas e Famílias, no sentido de prevenir o abuso de drogas e a violência entre estudantes, bem como ajudá-los a reconhecer as pressões e as influências diárias que contribuem ao uso de drogas e à prática de violência, desenvolvendo habilidades para resisti-las.

**CONSIDERANDO** que o PROERD é mais um fator de proteção desenvolvido pela Polícia Militar para a valorização da vida e para alcançarmos uma sociedade mais saudável e feliz.

**CONSIDERANDO** que mais uma turma de centenas de alunos se formou no último dia 25 de julho, preenchendo nossos corações de gratidão e orgulho.

**APRESENTO** à apreciação do Soberano Plenário, na forma regimental, uma MOÇÃO DECONGRATULAÇÕES ao efetivo da Segunda Companhia de Policia Militar de Itatiba pela aplicação do PROERD - Programa Educacional de Resistência ás Drogas e à Violência.

**SALA DAS SESSÕES,** 30 de junho de 2022.

**LEILA BEDANI JUNINHO PARODI**

 Vereadora Vereador

**WASHINGTON BORTOLOSSI AILTON ANTONIO FUMACHI**

Vereador Vereador